|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU E CG-CSC |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO DE DATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE GOVERNANÇA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO (CG-CSC). |

DELIBERAÇÃO N° 06/2019 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no Hotel Mercure Líder, no dia 24 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o inciso II, art. 163 da Resolução CAU/BR nº 139 que aprova o Regimento Interno do CAU/BR determina que compete ao Conselho Diretor do CAU/BR “apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações”; e

Considerando o encaminhamento dado pelo CG-CSC em sua última reunião ordinária, especialmente quanto ao seu calendário de atividades.

**DELIBEROU:**

1 **–** Aprovar as seguintes alterações ao calendário anual do CAU/BR:

Inclusões:

7ª Reunião Extraordinária do CG-CSC no dia 21/05/2019

IV Seminário Técnico do CSC nos dias 22 e 23/10/2019

Alterações:

Reunião do CG-CSC do dia 14/10 para o dia 21/10/2019

2- Encaminhar esta deliberação para as providências e convocação.

Brasília-DF, 24 de abril de 2019.

**LUCIANO GUIMARÃES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Presidente do CAU/BR

**Nikson Dias de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CED-CAU/BR

**Maria Eliana Jubé Ribeiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora da CEP-CAU/BR

**Wilson F. vargas de Andrade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CPFi-CAU/BR

**José Antonio Assis de Godoy \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da COA-CAU/BR